
DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR **EDJARDE SANDRO CAVALCANTE** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Picuiense para o Senhor **EDJARDE SANDRO CAVALCANTE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 20 de fevereiro de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS

- Presidenta da Câmara Municipal de Picuí -